



[Homologado em 10/10/2024, DODF nº 197, de 14/10/2024, pag. 10.](#)
[Portaria nº 1306, de 10/10/2024, DODF nº 197, de 14/10/2024, pag. 9.](#)

PARECER Nº 294/2024-CEDF

Processo SEI/GDF Nº 00080-00277042/2023-43

Interessado: **Rede Educacional Franciscana Colégio Santo Antônio**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2029, a Rede Educacional Franciscana Colégio Santo Antônio; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; autoriza a oferta do Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 14 de novembro de 2023, de interesse da Rede Educacional Franciscana Colégio Santo Antônio, situada no SGAS 911, Módulo B, S/N, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Franciscano Educacional, com sede na Av. São Francisco de Assis, nº 363, Sala B, Bairro Jundiáí, Anápolis - Goiás, e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 13.270.171/0001-82, trata da solicitação de credenciamento e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e do Ensino Médio, bem como de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Rede Educacional Franciscana Colégio Santo Antônio, anteriormente denominada Escola Paroquial Santo Antônio foi credenciada, inicialmente, por meio da Portaria nº 13/SEC-DF, de 4 de junho de 1970, com base no Parecer nº 23/1970 - CEDF, para a oferta do 'Curso Primário'.

A Rede Educacional Franciscana Colégio Santo Antônio obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2022, por meio da Portaria nº 140/SEEDF, de 2 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no Parecer nº 101/2019 - CEDF, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e do Ensino Médio.

Ressalta-se que a instituição educacional perdeu o prazo para autuação do pedido de credenciamento, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente no momento da referida autuação, portanto, é necessária a validação dos atos escolares praticados, a contar de 1º de janeiro de 2023, considerando o seu funcionamento irregular desde aquela data.



Registra-se também que o presente processo foi remetido a este Conselho de Educação, para análise e deliberação, em 22 de fevereiro de 2024.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos legais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023 CEDF, em vigor.

Das Condições Físicas da Instituição Educacional

A Escritura Pública de compra e venda, entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap e o Comissariado do Santíssimo Nome de Jesus no Brasil, firmada em 27 de setembro de 1966, e o Contrato de Comodato entre a Organização Religiosa Franciscana e o Instituto Franciscano Educacional, assinado em 9 de março de 1971, comprovam a ocupação legal do imóvel.

O Certificado de Licenciamento apresenta o Parecer de Viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Ressalta-se que, nos termos do art. 289, da Resolução nº 2/2023, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não desobriga a entidade mantenedora da instituição educacional da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, portanto, é sua responsabilidade conservar e expor o Certificado de Licenciamento vigente, em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Da Inspeção *in Loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 11 de janeiro de 2024 e 16 de janeiro de 2024, conforme Relatório Técnico Conclusivo do setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.



A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do Relatório Técnico Conclusivo do setor competente da SEEDF, destacam-se:

- Parecer Técnico-Profissional de arquiteto e urbanista, seguido do seu respectivo Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- Edificação construída em quatro pavimentos, sendo:
 - Subsolo - com cinco salas de aula, dois banheiros para estudantes (um masculino e outro feminino) e um salão para guarda de material;
 - Térreo - destinado à Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, com dezoito salas de aula, dezoito banheiros unissex internos e dois banheiros no ginásio de esportes, além de área administrativa com dez salas (Direção, Secretaria Escolar, Recepção, Sala de Espera, Sala da Família, Sala dos Professores, Sala de Reuniões, Sala de Informática, Setor Financeiro e Almojarifado) e oito banheiros adultos (quatro masculinos e quatro femininos);
 - 1º Pavimento - destinado ao Ensino Fundamental, Anos Iniciais, com dez salas de aula e três banheiros para estudantes (um masculino, um feminino e um para pessoa com deficiência - PcD);
 - 2º Pavimento - destinado ao Ensino Fundamental, Anos Finais, e ao Ensino Médio, com sete salas de aula e três banheiros para estudantes (um masculino, um feminino e um para PcD).

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas, compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF, está de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF, com os seguintes destaques:

- aprimoramento administrativo e didático-pedagógico;
- qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação e dos colaboradores do setor administrativo;
- investimento, modernização e aprimoramento da estrutura tecnológica (computadores, kits multimídia, lousas interativas etc.), dos equipamentos e das instalações físicas;
- reorganização dos projetos interdisciplinares eletivos e dos projetos institucionais;
- realização de atividades destinadas ao estreitamento da relação escola-estudante-família, por meio de palestras, seminários, reuniões, encontros e celebrações, entre outros;
- aprimoramento da avaliação institucional.

Dos Documentos Organizacionais



Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, com os seguintes destaques:

1. Da Organização Curricular

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, organizadas em jornadas parcial, integral e ampliada, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

- Educação infantil
 - Creche
 - Nível A, para crianças de 2 anos de idade;
 - Nível B, para crianças de 3 anos de idade.
 - Pré-Escola
 - Nível C, para crianças de 4 anos de idade;
 - Nível D, para crianças de 5 anos de idade.
- Ensino Fundamental
 - Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano;
 - Anos Finais, do 6º ao 9º ano.
- Ensino Médio
 - da 1ª à 3ª série.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, e estão detalhados em quadros específicos após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional promove a Educação Inclusiva, favorecendo a aprendizagem, a participação e a permanência dos estudantes com deficiências, Transtorno do Espectro Autista e/ou com altas habilidades ou superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, para tanto, o Plano Educacional Individualizado.

A instituição educacional oferta atividades extraclasse para o Ensino Médio, no contraturno das aulas.

No currículo da Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular é organizada em Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e Campos de Experiência, é complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Pedagógicos. O



currículo tem como eixos estruturantes as interações e brincadeiras e também Atividades Complementares, exclusivamente destinadas à jornada integral.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, constituída por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

No Ensino Médio, o currículo é constituído indissociavelmente pela Formação Geral Básica, estruturada em áreas do conhecimento e componentes curriculares, e pelos Itinerários Formativos, organizados em unidades curriculares distribuídas em núcleos, que possibilitam ao estudante experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

Nessa etapa, as atividades realizadas a distância são acompanhadas pelos professores e pela coordenação pedagógica, contemplam até 20% da carga horária total do Ensino Médio e incidem nos Itinerários Formativos, em atendimento à legislação vigente.

O currículo da instituição educacional, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme determina a legislação.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Da Avaliação para a Aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado bimestralmente aos pais e/ou ao responsável legal.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6.

3. Da Recuperação de Aprendizagens

A instituição educacional prevê a recuperação de aprendizagens por meio de duas modalidades:

- Imediata - realizada em sala de aula, incorpora o projeto de intervenção remediativa Fonológica e Conhecimento do Alfabeto, no 1º semestre do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como o planejamento de atividades específicas pautadas nos resultados das sondagens e do Perfil Ortográfico do estudante;



- Paralela - realizada no contraturno das aulas, mediante diferentes estratégias de aprendizagem;
- Periódica - realizada ao término dos dois primeiros trimestres, por meio de aplicação de provas, para os estudantes que não obtiverem média trimestral igual ou superior a 6 pontos;
- Final - realizada após o término do 3º trimestre para os estudantes que não obtiverem média anual igual ou superior a 6 pontos.

Após a realização da Recuperação Final, é considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6 pontos em cada um dos componentes ou unidades curriculares.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 190 artigos e 81 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende ao art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

O documento é apresentado de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

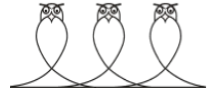
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2029, a Rede Educacional Franciscana Colégio Santo Antônio, situada no SGAS 911, Módulo B, S/N, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Franciscano Educacional, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.270.171/0001-82, com sede na Av. São Francisco de Assis, nº 363, Sala B, Bairro Jundiaí, Anápolis - Goiás;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- d) autorizar a oferta do Ensino Médio, da 1ª à 3ª série;
- e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- g) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2023 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- h) reforçar a responsabilidade da entidade mantenedora de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado na instituição educacional, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;
- i) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 1º de outubro de 2024.

SOLANGE FOIZER SILVA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 1º/10/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 294/2024-CEDF
Matriz Curricular da Educação Infantil

Instituição Educacional: Colégio Santo Antônio					
Etapa: Educação Infantil					
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos					
Regime: anual					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR					
DIREITOS DE APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Nível A 2 anos	Nível B 3 anos	Nível C 4 anos	Nível D 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projetos Pedagógicos		X	X	X	X
Atividades Complementares		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		22	22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		900	900	900	900
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		52	52	52	52
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		2100	2100	2100	2100
OBSERVAÇÕES:					
1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial Matutino: das 7h30 às 12h; Vespertino: das 13h30 às 18h. Integral das 7h30 às 18h, com horário de almoço supervisionado das 12h às 13h20.					
2. Os horários dos itens 1 e 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica institucional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					
3. As Atividades Complementares são ofertadas apenas para a Jornada Integral.					
4. No campo carga horária semanal, das jornadas parcial e integral, não foram registradas as casas decimais, mas estas foram devidamente computadas na carga horária anual.					



ANEXO II DO PARECER Nº 294/2024-CEDF
Matriz Curricular do Ensino Fundamental

Instituição Educacional: Colégio Santo Antônio Etapa: Ensino Fundamental - do 1º ao 9º ano Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: anual										
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa	-					x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ensino Religioso	Ensino Religioso	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA										
Empreendedorismo		-	-	-	-	-	x	x	x	x
Língua Espanhola		-					x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x	-			
Projetos Interdisciplinares Eletivos		x	x	x	x	x	x	x	x	x
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		25	25	25	25	27	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		833	833	833	833	900	-	-	-	-
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA		-	-	-	-	-	30	30	30	33
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)		-	-	-	-	-	1000	1000	1000	1100
OBSERVAÇÕES:										
1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial 1º ao 4º ano Matutino: das 7h30 às 12h; Vespertino: das 13h30 às 18h. 5º ano Matutino: das 7h30 às 12h (três vezes por semana) e das 7h30 às 12h50 (duas vezes por semana); Vespertino: das 13h30 às 18h (três vezes por semana) e das 13h30 às 18h50 (duas vezes por semana). 6º ao 8º ano Matutino: das 7h30 às 12h50. Ampliada 9º ano Matutino: das 7h30 às 12h50; Vespertino: das 14h às 16h30 (uma vez por semana, sem intervalo).										
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.										
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário das aulas.										
4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
5. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% da carga horária anual.										
6. No campo da carga horária anual do 1º ao 4º e do 9º ano, não foram registradas as casas decimais.										



Quadros dos Projetos Interdisciplinares Eletivos

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 1	
Tema	Educação Financeira
Público-Alvo	1º ao 9º ano
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 4º ano: 167 horas; 5º ano: 180 horas; 6º ao 8º ano: 200 horas; 9º ano: 220 horas.
Objetivo Geral	Preparar o estudante para o mercado de trabalho, mas é algo que vai ser usado a vida toda. Mostramos como avaliar o dinheiro e não ser seduzido por situações que só trazem ganhos de curto prazo, além da necessidade de se planejar para consumir.
Área do Conhecimento e Componente Curricular	Matemática: Matemática.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 2	
Tema	Robótica
Público-Alvo	1º ao 9º ano
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 4º ano: 167 horas; 5º ano: 180 horas; 6º ao 8º ano: 200 horas; 9º ano: 220 horas.
Objetivo Geral	Incentivar o estudante a aprender tecnologia com base nos três pilares da robótica: elétrica, mecânica e programação, e estimular o trabalho em grupo, o raciocínio lógico, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades para solucionar situações adversas.
Área do Conhecimento e Componente Curricular	Matemática: Matemática.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 3	
Tema	Iniciação Científica
Público-Alvo	1º ao 9º ano
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 4º ano: 167 horas; 5º ano: 180 horas; 6º ao 8º ano: 200 horas; 9º ano: 220 horas.
Objetivo Geral	Fomentar a pesquisa científica, viabilizando a produção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades que permitam a iniciação do estudante no campo da pesquisa.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens: Língua Portuguesa; Matemática: Matemática; Ciências da Natureza: Ciências; Ciências Humanas: História, Geografia e Filosofia - PD.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 4	
Tema	Bom Leitor
Público-Alvo	1º ao 5º ano
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 4º ano: 167 horas; 5º ano: 180 horas.
Objetivo Geral	Estimular o desenvolvimento das competências e habilidades leitoras aprendidas pelos estudantes, por meio da leitura.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física; Matemática: Matemática; Ciências da Natureza: Ciências; Ciências Humanas: História, Geografia e Filosofia - PD.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 5	
Tema	Sustentabilidade
Público-Alvo	1º ao 9º ano
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 4º ano: 167 horas; 5º ano: 180 horas; 6º ao 8º ano: 200 horas; 9º ano: 220 horas.
Objetivo Geral	Planejar como cumprir com as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares.	Linguagens: Educação Física; Ciências da Natureza: Ciências.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por este projeto ou por subtemas dentro do projeto.



ANEXO III DO PARECER Nº /2024-CEDF
Matriz Curricular do Ensino Médio

Instituição Educacional: Colégio Santo Antônio				
Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª série				
Regime: Anual				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Arte	x	x	x
	Educação Física	x	x	x
	Língua Inglesa	x	x	x
	Língua Portuguesa	x	x	x
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	x	x	x
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	x	x	x
	Física	x	x	x
	Química	x	x	x
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	x	x	-
	Geografia	x	x	x
	História	x	x	x
	Sociologia	x	x	x
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		20	20	14
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		666	666	466
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1800		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	1133	x	x	x
Aprofundamento em Áreas do Conhecimento	333	-	x	x
MÓDULO-AULA SEMANAL		10	10	16
CARGA HORÁRIA ANUAL - Atividades Presenciais (horas)		333	333	533
CARGA HORÁRIA ANUAL - Atividades a Distância (horas)		133	100	33
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		1466		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)		3266		
OBSERVAÇÕES:				
1. Jornada, turno e horário das aulas: Ampliada Matutino: das 7h30 às 12h50.				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.				
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário das aulas.				
4. Os itens de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
5. No campo carga horária anual da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos, não foram registradas as casas decimais.				



Quadros dos Itinerários Formativos

NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Projeto de Vida	X	X	X
Leitura, Interpretação e Produção de Textos	X	X	X
Matemática Básica e Aplicações	X	X	-
Lógica	X	X	X
Atualidades: Brasil e Mundo	X	X	X
Gastronomia e Culinária	X	-	-
Química Aplicada	-	-	X
Obras Literárias	-	-	X
Física da Edificação	-	-	X
Empreendedorismo (Atividades a Distância)	X	-	-
Humanismo Solidário (Atividades a Distância)	X	X	-
Educação Financeira (Atividades a Distância)	-	X	-
Cidadania (Atividades a Distância)	-	X	X
Metodologia da Pesquisa (Atividades a Distância)	X	-	-
Cultura Digital (Atividades a Distância)	X	-	-



APROFUNDAMENTO EM ÁREA DO CONHECIMENTO 1				
Título	Tecnologias Aplicadas à Área de Matemática			
Resumo	Neste aprofundamento, o estudante obterá um conjunto de competências e habilidades específicas a partir das unidades curriculares ofertadas, as quais servirão de base para o desenvolvimento do protagonismo juvenil por meio do exercício da criatividade, do empreendedorismo e da pesquisa.			
Eixos Estruturantes	Processos criativos; Empreendedorismo; Investigação científica.			
Área do Conhecimento	Matemática e suas Tecnologias.			
Perfil do Egresso	Ao final deste aprofundamento, serão desenvolvidos: <ul style="list-style-type: none">– O pensamento crítico e o raciocínio lógico: o estudante conseguirá analisar problemas de maneira crítica e lógica.– a competência em modelagem matemática: o estudante estará apto a construir modelos matemáticos que representem situações reais;– a habilidade em análise de dados: o estudante conseguirá desenvolver a capacidade para coletar, organizar, interpretar e analisar dados quantitativos;– o uso de tecnologias digitais, utilizando ferramentas tecnológicas para explorar conceitos matemáticos;– a capacidade de abstração e generalização: o estudante terá a capacidade de abstrair conceitos matemáticos e aplicá-los;– a capacidade de o estudante trabalhar em grupo, de discutir ideias e de compartilhar conhecimentos matemáticos;– a autonomia e o aprendizado continuado: o egresso demonstrará iniciativa para o aprendizado autônomo, sendo capaz de buscar novas informações e aprimorar seus conhecimentos matemáticos de forma contínua;– a ética e a responsabilidade social: o estudante conseguirá entender a importância da matemática no desenvolvimento social e econômico.			
UNIDADES CURRICULARES		SÉRIES		
		1^a	2^a	3^a
Matemática I e II		-	x	-
Matemática III, IV e V		-	-	x



APROFUNDAMENTO EM ÁREA DO CONHECIMENTO 2				
Título	Tecnologias Aplicadas à Área de Linguagens			
Resumo	Neste aprofundamento, o estudante obterá um conjunto de competências e habilidades específicas a partir das unidades curriculares ofertadas, as quais servirão de base para o desenvolvimento do protagonismo juvenil por meio do exercício da criatividade, do empreendedorismo e da pesquisa.			
Eixos Estruturantes	Processos criativos; Empreendedorismo; Investigação científica.			
Área do Conhecimento	Linguagens e suas Tecnologias.			
Perfil do Egresso	Ao final deste aprofundamento, o estudante estará apto a: <ul style="list-style-type: none">– utilizar a língua portuguesa de maneira adequada, tanto na forma oral quanto escrita, reconhecendo suas variações linguísticas e respeitando a diversidade cultural;– ler, interpretar e analisar criticamente textos de diferentes gêneros e modalidades;– produzir textos orais e escritos com coesão, coerência e criatividade, adequando a linguagem ao público;– utilizar as tecnologias digitais de informação e comunicação, sabendo acessar, avaliar, utilizar e produzir conteúdo em diferentes mídias e plataformas digitais;– apreciar, interpretar e criar manifestações artísticas e culturais em diversas linguagens (artes visuais, música, teatro, cinema etc.);– comunicar de forma básica em uma ou mais línguas estrangeiras, interagir em contextos multiculturais e acessar informações em diferentes idiomas;– compreender a importância do respeito às diferenças e à diversidade linguística e cultural;– expressar-se de forma clara, objetiva e persuasiva em diferentes contextos;– aprender de maneira contínua e autodirigida, buscando constantemente novos conhecimentos, habilidades e formas de expressão.			
UNIDADES CURRICULARES		SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens I, II		-	x	-
Linguagens III, IV e V		-	-	x



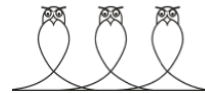
APROFUNDAMENTO EM ÁREA DO CONHECIMENTO 3				
Título	Ciências, Cidadania e Meio Ambiente			
Resumo	Neste aprofundamento, o estudante obterá um conjunto de competências e habilidades específicas a partir das unidades curriculares ofertadas, as quais servirão de base para o desenvolvimento do protagonismo juvenil por meio do exercício da criatividade, do empreendedorismo e da pesquisa.			
Eixos Estruturantes	Processos criativos; Empreendedorismo; Investigação científica.			
Área do Conhecimento	Ciências da Natureza e suas Tecnologias.			
Perfil do Egresso	Ao final deste aprofundamento, o estudante estará apto a: – enfrentar os desafios contemporâneos e a contribuir de maneira significativa, para a sociedade em diversas esferas; – enfrentar, consciente, engajado e capacitado, os desafios políticos, sociais, econômicos e ambientais contemporâneos; – defender a sustentabilidade ambiental, moldado pelos pilares fundamentais do programa de reciclagem; – ser agente responsável com o meio ambiente e com projetos sociais, contribuindo para um futuro sustentável.			
UNIDADES CURRICULARES		SÉRIES		
		1^a	2^a	3^a
Natureza I e II		-	x	-
Natureza III, IV e V		-	-	x



APROFUNDAMENTO EM ÁREA DO CONHECIMENTO 4				
Título	Ciências Sociais e Humanas			
Resumo	Neste aprofundamento, o estudante obterá um conjunto de competências e habilidades específicas a partir das unidades curriculares ofertadas, as quais servirão de base para o desenvolvimento do protagonismo juvenil por meio do exercício da criatividade, do empreendedorismo e da pesquisa.			
Eixos Estruturantes	Processos criativos; Empreendedorismo; Investigação científica.			
Área do Conhecimento	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.			
Perfil do Egresso	Ao final deste aprofundamento, o estudante estará apto a: <ul style="list-style-type: none">– analisar processos históricos e culturais, reconhecendo a diversidade de experiências humanas ao longo do tempo;– pensar criticamente sobre questões sociais, políticas e culturais;– construir argumentos sólidos e fundamentados, utilizando fontes diversas e confiáveis para sustentar suas posições.– entender o papel do indivíduo e das instituições na sociedade, demonstrando consciência social e ética;– analisar fenômenos sociais, compreendendo as estruturas, relações e processos que organizam as sociedades;– interpretar fenômenos geográficos e suas implicações ambientais, sociais e econômicas;– valorizar a diversidade cultural e a pluralidade de modos de vida;– utilizar tecnologias digitais para pesquisar, analisar e comunicar informações sobre temas das ciências humanas.– pesquisar, formular perguntas investigativas, coletar e analisar dados qualitativos e quantitativos;			
UNIDADES CURRICULARES		SÉRIES		
		1^a	2^a	3^a
Humanas I e II		-	x	-
Humanas III, IV e V		-	-	x

Quadro de Atividades Extraclasse

ATIVIDADES EXTRACLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Manutenção de Aprendizagem	Duas vezes por semana, com aulas de 50 minutos.
Aulas preparatórias para as Olimpíadas do Conhecimento	Duas vezes por semana, com aulas de 50 minutos.
Fera Mais (Humanas)	Uma vez por semana, com aula de 50 minutos.
Fera Redação	Uma vez por semana, com aula de 50 minutos.
Aulas preparatórias para o vestibular	Uma vez por semana, com aula de 50 minutos.



Quadro de Atividades Extraclasse

PARCERIA			
Instituição Parceira	Duração	Atividade Pedagógica	Carga Horária Semanal
Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus	Anual	Aulas a distância	6 horas e 40 minutos.